

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 882 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 25 de Setembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 882 - EDIÇÃO EXTRA

**NESTA EDIÇÃO**

**PÁG. 03** PORTARIA Nº 131 - SEMED  
(22/09/2023)

**PÁG. 04** PORTARIA Nº 132 - SEMED  
(22/09/2023)

**PÁG. 05** PORTARIA Nº 133 - SEMED  
(22/09/2023)

**PÁG. 06** PORTARIA Nº 134 - SEMED  
(22/09/2023)

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 131/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede suprimento de fundos que menciona para as despesas com combustíveis onde irão entregar materiais nas Unidades Escolares de Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

**Considerando**, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado a receber o Suprimento de Fundos para as despesas com combustíveis, onde irão entregar materiais diversos nas Unidades Escolares do Distrito de Castelo de Sonhos:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Divisão de Alimentação Escolar

**Artigo 2º** - Será concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 3.394,80** (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), para as despesas com combustíveis e outros de pequenos vultos emergencial, que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

12.122.0006.2.029 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00- outros serviços de pessoa física

3.3.90.36.00 – Suprimento de fundos

**Artigo 3º** - O total do suprimento de fundos será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 3.394,80** (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

**§1º** O servidor que receber o suprimento de fundos, deverá apresentar prestação de contas perante o órgão de controle interno respectivo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser descontado o valor correspondente na remuneração do mês subsequente.

**§2º** A despesas realizadas com o suprimento de fundos, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

*Maria das Neves M. de Azevedo*  
**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.593.049/0001-90  
Rua 7 de Setembro S/N, Bairro Esplanado do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE: (93) 3519 - 3153

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 132/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até o Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

**Considerando**, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, que faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, onde irá conduzir o veículo (Caminhão baú) que levará materiais diversos até as Unidades Escolares do referido Distrito, no período de 23 a 27/09/2023.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	José Odaly Alves dos Santos Filho	Motorista	887.747.832-20	Alimentação Escolar

**Artigo 2º** - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **JOSÉ ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO** o valor total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

**§1º** A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

*M. N. M. Azevedo*  
**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/11, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68172-855  
FONE: (93) 3615 - 3153

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 133/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até o Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

**Considerando**, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, que faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, onde irá realizar o serviço de entrega de materiais diversos nas Unidades Escolares do referido Distrito, no período de 23 a 27/09/2023.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Daniel Castro da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	011.206.602-03	Alimentação Escolar

**Artigo 2º** - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **DANIEL CASTRO DA SILVA** o valor tota. de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

**§1º** A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Terão acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada de Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE (91) 3515 - 3153

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 134/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até o Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

**Considerando**, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, que faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, onde irá conduzir o veículo (Caminhão baú) que levará materiais diversos até as Unidades Escolares do referido Distrito, no período de 23 a 27/09/2023.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Alimentação Escolar

**Artigo 2º** - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergenciais.

**Artigo 3º** - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

§1º As despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

*Maria das Neves Morais de Azevedo*  
**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada de Mingú  
CEP: 68572-875  
FONE: (93) 3515 - 3153



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)